Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27/01/2019 10306 APROVADO EM - / /2019 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 550/2020**	**06/01/2020-12:47** **Protocolo: 899/2020** **Processo: 1075/2020**

Exma Sra. Presidente

O Vereador Rafa Ceroni, após ouvida a Casa na forma regimental, reitera indicação 922/2019 ao Executivo Municipal, para que a secretaria competente faça um estudo de viabilidade para que haja, uma área provisória em frente a EMEI/Vila da Quinta, sendo a mesma, responsável para proteger pais e alunos das intempéries climáticas no período de entrada e saída da escola.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: cmnqgrs7f